

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 003/2025 - DL - FMAS

Objeto: Destina-se em acolhimento institucional em residência inclusiva para a interessada T.S.S. – decisão judicial 0055857-85.2014.8.24.0005. Em razão de vulnerabilidade social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Contratado: M.T. da S. Luiz New Life Group.

CNPJ: 53.910.370/0001-22.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Preço global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Pagamento: Conforme contrato.

Embasamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício 035/2025, solicitações, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Fundação Municipal de Assistência Social solicita o acolhimento institucional em residência inclusiva para a interessada T.S.S. – decisão judicial 0055857-85.2014.8.24.0005. Em razão de vulnerabilidade social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
- b) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo.
- c) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 13 de março de 2025.

Omar Mohamad Ali Tomalih
Secretário da Assistência Social, Mulher e Família